



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de março de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Relatório de qualificação como organização social

RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Aos Vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, venho através deste QUALIFICAR a ORGANIZAÇÃO SOCIAL. Salienta-se que, embora não conste em trâmite administrativo público nenhum edital de chamamento ou credenciamento de organização social para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, porém a Lei Municipal nº 3.782/2016, permite a solicitação de QUALIFICAÇÃO como tal, a qualquer época, dá-se continuidade de atendimento ao solicitado. INICIADA A QUALIFICAÇÃO, partiu-se para a análise dos documentos protocolados nesta municipalidade pela entidade INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, CNPJ 27.450.038/0001-12, nos quais estão presentes os requisitos necessários à qualificação como organização social no âmbito do Município de Campos do Jordão, na área da saúde, os quais indicam o cumprimento do que estabelece a Lei Municipal nº 3.782/2016, concluindo-se pela QUALIFICAÇÃO da entidade.

Campos do Jordão, 25 de março de 2026.

Dr. Armênio Soares Pereira Filho

Secretário Municipal de Saúde